



Prefeitura de Joinville

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 105/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, reuniram-se na Secretaria Municipal da Saúde, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 82/2017/SMS**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 035/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Homologado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Francieli Cristini Schultz, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, conforme:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

30929 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME (25.341.162/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	917987 - ABRIDOR DE BOCA ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA OU SILICONE ATOXICO, USO ODONTOLOGICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODACAO OCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL, FORMA TRAPEZIONAL PROPORCIONANDO UMA ACOMODACAO ADEQUADA NA ANATOMIA BUCAL, RANHURAS LATERAIS PARA O TRAVAMENTO DA MANDIBULA IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO, ESTERILIAVEL EM TODOS OS TIPOS DE AUTOCLAVEES. EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MAQUIRA	PC	100	5,00	500,00

2	<p>917992 - ACIDO GEL SOLUCAO DE ACIDO FOSFORICO A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGANICO NA COR AZUL OU VERMELHO TAMPONADO, HIDROSSOLUVEL, PERFEITA HOMOGENEIDADE, CONDICIONAMENTO UNIFORME DO ESMALTE DENTARIO. POSSUIR FLUIDEZ ADEQUADA PARA EVITAR O ESCOAMENTO INDESEJAVEL, NAO POSSUIR SILICA EM SUA FORMULACAO. EMBALAGEM UNITARIA, SEGURA, TIPO SERINGA COM NO MINIMO 2,5 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. ALLPLAN</p>	PC	1.200	0,86	1.032,00
3	<p>917997 - ADESIVO ESMALTE/DENTINA SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO, MULTIPLoS COMPONENTES, FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, PARTICULA DE CARGA DE 5 NANOMETROS, 10% DE PESO EM CARGA, COMPOSICAO POR SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL. COMPOSICAO BISGMA, HEMA, DIMETACRILATO, ETANOL, AGUA, COPOLIMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ACIDO POLIACRILICO E POLIALCENOICO, FOLOPOLIMERIZAVEL EM 10 SEGUNDOS. APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 6 ML COM DEDACAO CONFIAVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, TAMPA "FLIP TOP" POSSIBILITANDO O MANUSEIO APENAS COM UMA MAO. EMBALAGEM UNITARIA E SEGURA CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/ REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. 3M</p>	FRS	525	58,90	30.922,50
4	<p>918000 - AGULHA GENGIVAL CARPULE CURTA 30 GR AGULHA PARA SERINGA CARPULE, CURTA, 30 GR, TAMANHO PADRAO INTERNACIONAL DE 25 MM, DESCARTAVEL, ATRAUMATICA, ESTERIL, CONFECCIONADAS EM ACO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTINUA E SUAVEMENTE,</p>	PC	10.000	0,23	2.300,00

	<p>CANHAO E COMPONENTE QUE PERMITE ACOPLAR A AGULHA A SERINGA, CONSTITUIDO DE MATERIAL PLASTICO OU METALICO ATOXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CANULA (AGULHA/CANHAO) POSSUIR UM PROTETOR PLASTICO RIGIDO PARA NAO DANIFICAR O BISEL E NAO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. POSSUIR REGISITRO DE MARCA, TAMANHO LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS PLASTICAS, DE FACIL LEITURA, OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLACAO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CONSTANDO NOME DADOS DE FABRICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, METODO DE ESTERILIZACAO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 04 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.</p> <p>INJECTA</p>				
5	<p>918032 - AGULHA GENGIVAL CARPULE LONGA 27 GR AGULHA PARA SERINGA CARPULE, LONGA, 27 GR, TAMANHO PADRAO INTERNACIONAL DE 34 MM, DESCARTAVEL, ATRAUMATICA, ESTERIL, CONFECCIONADAS EM ACO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTINUA E SUAVEMENTE, CANHAO E COMPONENTE QUE PERMITE ACOPLAR A AGULHA A SERINGA, CONSTITUIDO DE MATERIAL PLASTICO OU METALICO ATOXICO, POSSUIR ROSCA PARA FIXAR A SERINGA CARPULE, CONJUNTO CANULA (AGULHA/CANHAO) POSSUIR UM PROTETOR PLASTICO RIGIDO PARA NAO DANIFICAR O BISEL E NAO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO. POSSUIR REGISITRO DE MARCA, TAMANHO LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS PLASTICAS, DE FACIL LEITURA, OS PROTETORES DEVEM PERMITIR IDENTIFICAR CLARAMENTE A VIOLACAO DO LACRE QUANDO ROMPIDO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CONSTANDO NOME DADOS DE FABRICACAO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, METODO DE ESTERILIZACAO, ISENCAO/REGISTRO NO</p>	UNID	10.000	0,23	2.300,00

	M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 04 ANOS A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. INJECTA				
8	918071 - BANDA MATRIZ DE ACO 0.05 X 5 X 500 MM MATRIZ RIGIDA, INDEFORMAVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTACAO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMACAO/CONDENSACAO. APRESENTACAO EM ESTOJO PLASTICO EM FORMA DE ROLO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO BIODINAMICA	PC	1.000	0,87	870,00
9	918072 - BANDA MATRIZ DE ACO 0.05 X 7 X 500 MM MATRIZ RIGIDA, INDEFORMAVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTACAO CERVICAL, SEM SOFRER DEFORMACAO/CONDENSACAO. APRESENTACAO EM ESTOJO PLASTICO EM FORMA DE ROLO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO BIODINAMICA	PC	1.000	0,87	870,00
10	918691 - BICARBONATO DE SODIO EM PO PARA USO ODONTOLOGICO MATERIAL PARA USO EM JATEAMENTO PARA PROFILAXIA. COM AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 GRAMAS MAQUIRA	SACHÊ	100	1,36	136,00
58	918038 - ESCOVA DE ACO PARA LIMPAR BROCA IODONTOSUL	PC	2.000	2,90	5.800,00
64	918012 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 ESPELHO BUCAL EM ACO INOX, ADAPTAVEL A CABO UNIVERSAL, HASTE DE NO MINIMO 25 MM, ROSCA UNIVERSAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, ESPELHO DE MINIMO 22 MM, EMBALAGEM EM CAIXAS EM FORMA SEGURA PARA NAO DANIFICAR OS ESPELHOS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. IODONTOSUL	PC	2.000	1,57	3.140,00

65	918013 - EUCALIPTOL ESSENCIA DE EUCALIPTO. INSOLUVEL EM AGUA, MISCIVEL COM ALCOOL, CLOROFORMIO, SULFATO DE CARBONO, ACIDO ACETICO GLACIAL, OLEOS VEGETAIS E ESSENCIAIS. ACONDICIONADA EM FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 20 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MAQUIRA	FRS	400	6,47	2.588,00
66	918014 - EUGENOL SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO ESCURECIDO COM 20 ML, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MAQUIRA	FRS	400	7,19	2.876,00
78	918018 - FLUOR GEL CONTENDO FLUOR FOSFATO ACIDULADO, PARA USO TOPICO EM METODOS DE PREVENCAO, APLICACAO EM 01 MINUTO, COMPOSICAO: FLUOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, FRASCO COM 200 ML, COM TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADOR) BAIXA VISCOSIDADE, GRANDE PODER DE PENETRACAO NAS AREAS INTERPROXIMA, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA, NAO SENDO PERMITIDO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA 18 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. IODONTOSUL	FRS	1.200	2,46	2.952,00
80	918508 - FORMOCRESOL DILUIDO 1/5 USO ODONTOLOGICO, DILUIDO EM PROPORCAO 1/5, ACAA BACTERIANO, HEMOSTATICO, ACONDICONADO EM FRASCO SEGURO COM 10 ML CONSTANDO DADADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S.ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. BIODINAMICA	FRS	400	4,02	1.608,00

89	918044 - LIMA PARA CANAL KEER 1A SERIE 15 - 40 - 21 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, PRIMEIRA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. EURODONTO/TDKA	CX	200	12,29	2.458,00
90	918045 - LIMA PARA CANAL KEER 1A SERIE 15 - 40 - 25 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, PRIMEIRA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. EURODONTO/TDKA	CX	200	12,29	2.458,00
91	918047 - LIMA PARA CANAL KEER 2A SERIE 45 - 80 - 21 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, SEGUNDA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. EURODONTO/TDKA	CX	200	12,29	2.458,00
92	918046 - LIMA PARA CANAL KEER 2A SERIE 45 - 80 - 25 MM 06 INOXIDAVEL, MODELO KEER, SEGUNDA SERIE, 6 PECAS, TAMANHO E CORES PADRAO, ACONDICIONADA EM CAIXA SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. EURODONTO/TDKA	CX	200	12,29	2.458,00
93	918025 - LIQUIDO FIXADOR PELICULA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475ML. CONSTANDO DADOS DE FABICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAITEC	FRS	100	6,18	618,00
95	918027 - LIQUIDO REVELADOR PELICULA	FRS	100	6,18	618,00

	RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO RAPIDO, EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO COM 475 ML. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CAITEC				
99	918051 - OXIDO DE ZINCO PURO PARA USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE BOA QUALIDADE CONTENDO MINIMO 50 GR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MAQUIRA	Pote	400	3,20	1.280,00
100	918052 - PAPEL DE ARTICULACAO PARA USO ODONTOLOGICO, CARBONO DUPLO COR VERMELHO E AZUL, EXPESSURA DE 0,02 MM E 10 CM COMPRIMENTO, RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E A UMIDADE, SEM DEFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM BLOCOS TIPO LIVRETO COM 12 FOLHAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO. ANGELUS	ENVPE	700	2,25	1.575,00
102	918056 - PASTA ALVEOLAR ANTICEPTICA PASTA PARA USO ODONTOLOGICO COMPOSTO POR NO MINIMO DE BALSAMO PERU, GUAIACOL, EUGENOL E CLOROBUTANOL. ACONDICIONADA EM TUBO OU BISNAGA DE BOA QUALIDADE, CONTENDO MINIMO 10 GR CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. BIODINAMICA	PC	300	16,10	4.830,00
104	918059 - PASTA PROFILATICA PASTA PARA USO ODONTOLOGICO COMPOSTO POR NO MINIMO PEDRA POMES, CARBONATO DE CALCIO,	PC	300	3,31	993,00

	GLICERINA, AGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, E PRESERVATIVOS, SABOR TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADA EM TUBOS OU BISNAGAS DE BOA QUALIDADE COM NO MINIMO 50 GR, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. ALLPLAN				
106	918061 - PEDRA POMES PO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICO, GRANULACAO EXTRAFINO (ZERO/ZERO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 100 GR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO. IODONTOSUL	PC	400	3,02	1.208,00
110	918065 - PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARE MAQUIRA	PC	100	4,31	431,00
112	918066 - RESINA A2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. 3M	FRS	500	46,80	23.400,00
114	918069 - RESINA A3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS	PC	500	46,80	23.400,00

	<p>RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.</p> <p>3M</p>				
116	<p>918070 - RESINA B1 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.</p> <p>3M</p>	FRS	500	46,60	23.300,00
118	<p>918510 - RESINA B3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR</p>	FRS	250	46,00	11.500,00

	<p>NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.</p> <p>3M</p>				
119	<p>918077 - RESINA C2 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM 100% DE NANOPARTICULAS DE ZIRCONICA E SILICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTICULAS INORGANICAS 78% EM PESO e 63,3%. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.</p> <p>3M</p>	FRS	250	46,60	11.650,00
120	<p>918079 - RESINA C3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE NANOPARTICULAS RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA. COMPOSTA 100% POR NANOPARTICULAS. CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS</p>	FRS	250	46,60	11.650,00

	DEFABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. 3M				
122	918751 - RESINA OA3 COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA RESINA COMPOSTA RESTAURADORA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE NANOPARTICULAS, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA. CARGA COM 100% DE NANOPARTICULAS DE ZIRCONICA E SILICA AGRUPADAS EM NANOAGLOMERADOS. PARTICULAS INORGANICAS 78% EM PESO e 63,3%. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DA ADA, FDA OU CE. EMBALAGEM COM SERINGA COM NO MINIMO 4 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA.PARTICULAS DE 0,6 µM. APRESENTACAO EM SERINGA TRADICIONAL COM PARAFUSO ROSQUEADO E PESO APROXIMADO DE 4G. CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. 3M	UNID	100	40,26	4.026,00
127	918504 - SOLUCAO OTOLOGICA OTOSPORIM FARMOQUIMICA	FRS	250	12,33	3.082,50
130	918109 - SUGADOR DE SALIVA CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO, CURVO DESCARTAVEL, SEM REBARBAS, A PONTA DEVE SER COLADA AO TUBO PARA SEGURANCA DO PACIENTE, DESENHO ANATOMICO, PROPORCIONANDO SUCCAO SEM MACHUCAR A BOCA DO PACIENTE, SEM MEMORIA PERMANECENDO NA POSICAO DESEJADA, TAMANHO DE 16 A 18 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 40 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA. INJECTA	PCT	3.000	3,43	10.290,00

133	919678 - TIRA DE ACO COM OXIDO DE ALUMINIO SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE ACO INOXDAVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURACOES ODONTOLOGICA DE TODOS OS TIPO DIRETAS OU INDIRETAS. TENDO CENTRO NEUTRO SERRILHADO, TAMANHO 150 X 2,5 MM, ABRASIVA COM GRANULACOES DE OXIDO DE ZINCO. EMBALADA EM CAIXA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO FABRICACAO E VALIDADE REG. MS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MICRODONT	CX	100	10,66	1.066,00
134	918125 - TIRA DE LIXA EM ACO ABRASIVAS COM 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES ODONTOLOGICO SENDO RESISTENTE A RUPTURA E UMIDADE, EMBALAGEM SEGURA COM NO MINIMO 12 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. DIAMANTEC	CX	200	3,50	700,00
135	918126 - TIRA DE LIXA PARA RESINA 170 X 4 MM TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS E IONOMEROS, COM ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIESTER, TAMANHO APROXIMADO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULACAO MEDIA FINA, CENTRO NEUTRO, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA COM MINIMO 150 PECAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA DIAMANTEC	CX	200	3,50	700,00
137	918505 - TRICRESOL FORMALINA USO ODONTOLOGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO SEGURO COM 20 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE ISIENCAO/REGISTRO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MAQUIRA	FRS	300	3,59	1.077,00

138	918128 - VERNIZ COM FLUOR VERNIZ DE USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO DE SECAGEM RAPIDA, CONTENDO FLUOR A 5%, IMPREGNACAO PROFUNDA, ADERENCIA AO ESMALTE, IMPERMEABILIDADE, ISOLAMENTO DO DENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML DE FLUOR E SOLVENTE DE 10 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. FGM	FRS	300	17,08	5.124,00
Total					210.245,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

3.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.3 – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no SAMA – Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, sito a Rua Max Colin, 550, Bairro: América, Joinville/SC - CEP: 89204-001.

3.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,00.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,00.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à *instituições financeiras* até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Telma Rosane Kreff Joelma de Matos

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Mega Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli
Caroline de Fátima Theresa Ladeira



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2017, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2017, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Fatima Theresa Ladeira, Usuário Externo**, em 23/06/2017, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2017, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0868136** e o código CRC **36C582EC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.037778-4

0868136v4